INDICAÇÃO N° 042/2023

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

REULER CARDOSO PEREIRA, vereador desta Casa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem respeitosamente SOLICITAR à Senhora Prefeita do município de Araporã, que através do setor competente, atenda a seguinte **INDICAÇÃO**:

- ***QUE SEJA CONCEDIDO AOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA GUARDA MIRIM UM CARTÃO NATALINO NO VALOR DE R$250,00.***

JUSTIFICATIVA

No próximo mês iniciam- se as festas de final de ano, momentos em que há grande fomentação do comércio. Diante do exposto, a indicação se faz necessária a fim de estimular a economia local e garantir aos participantes do Programa Guarda Mirim e aos seus familiares uma ceia de natal digna, sendo assim é necessário que seja concedido aos mesmos um Cartão Natalino no valor de duzentos e cinquenta reais.

O Natal é o momento onde as famílias se reúnem em confraternizações, com o propósito de trocarem afetos e presentes. Será de grande valia o Cartão Natalino aos guardas mirins, sendo que os mesmos poderão proporcionar a si próprio e aos seus familiares um natal próspero e prazeroso.

A concessão do Cartão Natalino aos nossos jovens não será apenas uma gratificação, mas também se tratará de um reconhecimento pela dedicação e pelo belíssimo trabalho que eles têm desenvolvido durante toda a execução do programa em nossa cidade.

Certo do atendimento da solicitação renovo os votos de mais elevada estima e consideração e me coloco à disposição para trabalharmos em conjunto pelo nosso município.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Reuler Cardoso Pereira

REULER CARDOSO PEREIRA
Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em **10 de Novembro de 2023**.

RECEBEMOS
EM 14/11/2023